



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Sergipe

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11740/2022**

|  |
|--|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>  |
| a) Unidade Descentralizadora e Responsável<br>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação<br>Nome da autoridade competente: MARCELO LOPES DA PONTE<br>Número do CPF: 773.886.743-49<br>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Jovens e Adultos, da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica (COEJA/DPD/SEB/MEC)                   |
| b) UG SIAFI<br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação<br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Jovens e Adultos, da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica (COEJA/DPD/SEB/MEC)   |
| <b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO</b>  |
| a) Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Sergipe<br>Nome da autoridade competente: Ruth Sales Gama de Andrade<br>Número do CPF: 532.897.305-49<br>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria<br>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS. |
| b) UG SIAFI: 158134<br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158134 Reitoria   |
| c) E do Tipo Emenda Parlamentar<br>( ) Sim - Qual número - ( x ) Não   |
| <b>3. OBJETO: Ampliação dos laboratórios IFMAKERS da fase I para a fase II</b>   |
| <b>3.1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>   |
| Ampliação de 3 laboratórios Maker, (Estância, Lagarto e Reitoria), os quais propiciarão a construção do conhecimento por meio da experimentação, permitindo a execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão com ênfase no desenvolvendo de novas tecnologias de ensino-aprendizagem, tecnologias de comunicação e informação para gestão de insumos como software, aplicativos e sensores. Propiciando o desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho e resolução de problemas.                          |
| <b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>  |

|   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a criação de Lab IFMaker nas unidades acadêmicas da Rede Federal, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino Maker.</li> <li>• Auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura learning by doing, levando-os a refletir sobre o uso da Aprendizagem Baseada em Projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que o aluno seja protagonista no processo ensino/aprendizagem, e que o envolvimento com as necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida seja estimulado</li> <li>• Oferta de vagas em cursos de acordo com cronograma físico financeiro (item 9) ;</li> <li>• Homologar as vagas pactuadas no sistema;</li> <li>• Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;</li> <li>• Mobilizar o público-alvo;</li> <li>• Pré-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos;</li> <li>• Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação vigente.</li> <li>• Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos;</li> <li>• Prestar contas com relação à execução financeira e do objeto pactuado</li> </ul> |
| <p><b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b></p> <p>Ter sido contemplado no EDITAL Nº 35/2020SETEC de Apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Ciência, para apoiar a criação de Lab IFMaker nas unidades acadêmicas da Rede Federal, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino Maker.</p>  |
| <p><b>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b></p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>( ) Sim<br/>(X) Não</p>  |
| <p><b>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</b></p> <p>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</p> <p>(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.<br/>( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.<br/>( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.</p>   |
| <p><b>8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2 °)</b></p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?</p> <p>(X) Sim<br/>( ) Não</p> <p>O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:<br/>Será destinado 5% de custos indiretos para subsidiar o valor da contratação da fundação de apoio.</p>   |
| <p><b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b></p>   |

| Meta / Produto              | n° | Descrição | Unid | Quant.         |                |               | Valor Unit.   | Valor Total    | Inicio | Fim   |
|-----------------------------|----|-----------|------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|--------|-------|
|                             |    |           |      | LAG            | EST            | REI           |               |                |        |       |
| Impressora 3d pequeno porte |    |           |      | 03             | 02             | 02            | R\$ 1.205,00  | R\$ 8.435,00   | 12/22  | 06/24 |
| Impressora 3d médio porte   |    |           |      | 02             | 02             | -             | R\$ 3.470,00  | R\$ 13.880,00  | 12/22  | 06/24 |
| Impressora 3d grande porte  |    |           |      | 01             | 01             | -             | R\$ 10.679,99 | R\$ 21.359,98  | 12/22  | 06/24 |
| Caneta 3d                   |    |           |      | 17             | 10             | 07            | R\$ 157,00    | R\$ 5.338,00   | 12/22  | 06/24 |
| Notebooks                   |    |           |      | 05             | 10             | -             | R\$ 7.399,00  | R\$ 110.985,00 | 12/22  | 06/24 |
| Kit ferramentas             |    |           |      | 02             | 03             | 01            | R\$ 685,00    | R\$ 4.110,00   | 12/22  | 06/24 |
| Parafusadeira / furadeira   |    |           |      | 04             | 03             | 01            | R\$ 1.138,49  | R\$ 9.107,92   | 12/22  | 06/24 |
| Serra tico-tico             |    |           |      | 01             | -              | -             | R\$ 1.458,28  | R\$ 1.458,28   | 12/22  | 06/24 |
| Lixadeira roto orbital      |    |           |      | 01             | -              | -             | R\$ 560,27    | R\$ 560,27     | 12/22  | 06/24 |
| Kit arduíno                 |    |           |      | 15             | 10             | 05            | R\$ 397,34    | R\$ 11.920,20  | 12/22  | 06/24 |
| Kit lego                    |    |           |      | 10             | 05             | 04            | R\$ 4.761,39  | R\$ 90.466,41  | 12/22  | 06/24 |
| Projeter multimídia         |    |           |      | -              | 01             | -             | R\$ 3.295,13  | R\$ 3.295,13   | 12/22  | 06/24 |
| Máquina cnc laser           |    |           |      | -              | -              | 01            | R\$ 45.844,00 | R\$ 45.844,00  | 12/22  | 06/24 |
| Máquina de corte em vinil   |    |           |      | 01             | 01             | -             | R\$ 3.450,00  | R\$ 6.900,00   | 12/22  | 06/24 |
| Furadeira de bancada        |    |           |      | 01             | 01             | -             | R\$ 925,65    | R\$ 1.851,30   | 12/22  | 06/24 |
| Torno de bancada            |    |           |      | 01             | -              | -             | R\$ 410,00    | R\$ 410,00     | 12/22  | 06/24 |
| Fresadora Cnc Router        |    |           |      | 01             | -              | -             | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00  | 12/22  | 06/24 |
| Serra circular              |    |           |      | 01             | -              | -             | R\$ 727,16    | R\$ 727,16     | 12/22  | 06/24 |
| Valor                       |    |           |      | R\$ 147.928,31 | R\$ 136.511,59 | R\$ 72.208,75 | -             | R\$ 356.648,65 |        |       |

\* A aquisição dos equipamentos e montagem do laboratório depende do calendário da licitação gerenciada pela IFES, conforme o edital publicado, sendo o IFS apenas participante, portanto, a montagem do laboratório depende da realização desta ação.

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO        | VALOR          |
|----------------|----------------|
| Novembro /2022 | R\$ 356.648,65 |

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
|-------------------------------|----------------|----------------|

|        |              |                       |
|--------|--------------|-----------------------|
| 449052 |              | R\$ 356.648,65        |
|        | <b>Total</b> | <b>R\$ 356.648,65</b> |

## 12. PROPOSIÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada  
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Aracaju, 23 de novembro de 2022

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
**Reitora**  
SIAPE Nº 1178269

## 13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora  
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.